



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO 376/2009		PROTOCOLO SIAM Nº 663045/2009
Indexado ao(s) Processo(s):		
COPAM Nº: 840/2003/002/2008	PRORROGAÇÃO DE PRAZO das condicionantes nº. 03 e 06 LOC – Licença de Operação Corretiva	Sugestão: DEFERIMENTO

Empreendimento: Tecnometal Engenharia e Construções Mecânicas Ltda	
Endereço: Av. das Nações, 3801 – Distrito Industrial Professor José Vieira de Mendonça CEP: 33.200-000	
CNPJ: 38.625.489/0001-60	Município: Vespasiano/MG

Unidade de Conservação (entorno): Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub-Bacia: Rio das Velhas
--	---------------------------

Atividades objeto do licenciamento:

Código	DN	Descrição	Classe
74/04			
B-05-04-5		Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exclusive móveis	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Data: 17 de novembro de 2009		
Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Marcelo Carlos da Silva	1135781-1	

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses	Assinatura:
	Data: ___/___/___



DISCUSSÃO

O COPAM concedeu, em 11/05/2009, à Tecnometal Engenharia e Construções Mecânicas Ltda., Licença de Operação em caráter Corretivo sob certificado nº 088/2009, com validade até 11/05/2013, para expansão de suas atividades (Processo COPAM Nº. 840/2003/002/2008).

Em 28/09/2009, a empresa solicitou (protocolo n.º R277416/2009) a prorrogação do prazo de atendimento das condicionantes nº.03 e 06. Que exige:

3	Construir depósito temporário (Central de Resíduos) para armazenamento dos resíduos sólidos. A Central de Resíduos deverá conter: proteções laterais, canaletas de recolhimento de efluentes com caixa de contenção (caso ocorram vazamentos) e cobertura. Apresentar um relatório fotográfico após a conclusão do mesmo, indicando sua localização dentro da área do empreendimento.	6 (seis) meses
6	Construir galpão para armazenamento de produtos inflamáveis (combustíveis, tintas, lubrificantes) conforme Norma de interação de produtos químicos da ABNT-NBR.	6 (seis) meses

Foi apresentado como justificativa que o projeto está em fase final de desenvolvimento, para início das obras e execução. Todavia, para efetiva implantação e levando em consideração o período chuvoso, solicita-se a prorrogação do **prazo da condicionante por mais 180 dias, a partir de 28 de setembro de 2009.**

Diante do exposto, não há óbice para a prorrogação pleiteada, desde que aprovada pela URC Paraopeba.